



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº 52/2021, de 02 de Junho de 2021** - Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz da Vitória em virtude do falecimento do senhor Clevison de Barros Mateus.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLSPPSTYYDM4UXKAPDULIW

## **Decretos**



**DECRETO Nº 52/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

*“Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz da Vitória em virtude do falecimento do senhor CLEVISON DE BARROS MATEUS.”*

**Considerando** o falecimento do senhor CLEVISON DE BARROS MATEUS, ocorrido nesta data;

**Considerando** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida, prestando valorosos serviços a Administração Pública Municipal e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade santacruzense e em toda a região;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade santacruzense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito democrático;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público santacruzense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Cruz da Vitória/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor CLEVISON DE BARROS MATEUS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município como cidadão.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 02 de junho de 2021.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■  
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■